

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.369 DE 12 DE MARÇO DE 2015****PACTUA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO DA REGIÃO BAIXADA LITORÂNEA (CIES/BL) PARA O ANO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Ministerial nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde,
- a Deliberação CIB-RJ nº 648, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a constituição das Comissões Intergestoras Regionais do estado do Rio de Janeiro,
- a Deliberação CIB-RJ nº 1062, de 07 de outubro de 2010, que aprova a criação da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região Baixada Litorânea (CIES/BL),
- que as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço são instâncias permanentes de apoio e assessoria às Comissões Intergestoras Regionais para fins de formulação, condução e desenvolvimento, em âmbito regional, da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde,
- a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Baixada Litorânea (CIR/BL), realizada em 29 de janeiro de 2015, na sede da CIR/BL localizada no município de São Pedro da Aldeia,
- a Deliberação CIR/BL nº 02, de 29 de janeiro de 2015, que pactua a composição da Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço da Região Baixada Litorânea (CIES/BL) para o ano de 2015,
- a CI/SES/CGESG/27/2015, e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 12 de março de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactua a composição da Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço da Região Baixada Litorânea (CIES/BL RJ), para o ano de 2015;

**Art. 2º** - A CIES/BL RJ terá a composição a seguir:

ORGÃOS E INTITUIÇÕES	NOMES
Coordenação da CIES/BL	Rosemary Calazans Cypriano
Relatora da CIES/BL	Márcia Maria de Jesus
Secretária Executiva da CIR/BL	Natália Dias da Costa Alves
Representante do Núcleo de Vigilância em Saúde da BL	Delcinéa Bastos dos santos Bernardino e Lúcia Scardino Evangelista de Loureiro
Representante dos usuários	Messias Neves da Silva
Representante dos Profissionais de Saúde	Júnia Prosdocimi
Representante das Escolas Técnicas	Paulo Marcos de Brito
Representante das Universidades Setor Público	Maria da Anunciação Silva
Representante das Secretarias Municipais de Educação e Secretaria Estadual de Educação	Vanessa Marta Martins Lopes
Representante da SMS de Araruama	Elisabete Soares e Ludmila Alves Siqueira Brum

Representante da SMS de Armação de Búzios	Michele Mônica e Camila Gomes Ferreira
Representante da SMS de Arraial do Cabo	Suely Osório e Andrea Tinoco
Representante da SMS de Cabo Frio	Sérgio Porto e Geandra Quirino da Silva
Representante da SMS de Casimiro de Abreu	Jackeline Lopes Mesquita e Marli Emília César
Representante da SMS de Iguaba Grande	Patrícia Rita Paixão da Silva e Laura Maria da Costa Monteiro
Representante da SMS de Rio das Ostras	Cláudio Alencar do Rego Barros e Márcia Maria de Jesus
Representante da SMS de São Pedro da Aldeia	Rosemary Calazans Cypriano e Mary Lane Cruz Madureira
Representante da SMS de Saquarema	Vera Lúcia Ferreira da Silva e Juliana Araújo

**Art. 3º** - Nas reuniões, cada SMS só poderá ser representada pelos representantes (titular ou suplente) indicados pelos Secretários Municipais de Saúde.

**Art. 4º** - A periodicidade das reuniões da CIES/BL será mensal.

**Art. 5º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

**Id: 1807941**